

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
nº 01/2025

A professora Grazielle Castagna Cezimbra Weis da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação e/ou profissionalizante das escolas técnicas da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital FIPE 012/2025. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital FIPE 012/2025 e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

Título do Projeto	Caracterização da composição fenólica do guabijú (<i>Myrcianthes pungens</i>) submetido à digestão gastrointestinal <i>in vitro</i>
Unidade de Ensino	Centro de Ciências Rurais
Departamento/Laboratório	Departamento de Tecnologia e Ciência dos Alimentos
Registro na UFSM nº	061780
Área do CNPq (3º nível)	Ciência de Alimentos
Número de vagas	1 (uma)

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	14 a 17 de abril de 2025
Avaliação dos candidatos	23 a 25 de abril de 2025
Divulgação do resultado preliminar	até 28 de abril de 2025
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	28 de abril de 2025
Análise dos pedidos de reconsideração	29 de abril de 2025
Divulgação do resultado final	até 30 de abril de 2025
Envio do resultado do Edital	até 30 de abril de 2025
Indicação do bolsista no Portal	Até 09 de maio de 2025
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de maio até 31 de dezembro de 2025

3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma exclusivamente via e-mail para grazielle.weis@uftsma.br, apresentando os seguintes documentos ou procedimentos em anexo: dados de cadastro e disponibilidade de horários (Anexo 1), histórico escolar atualizado no curso de graduação, e carta de intenções com os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto (Anexo 2). O presente processo seletivo contará com uma entrevista com os candidatos de forma individual, sendo o local ou link e horários da entrevista encaminhado para o e-mail do candidato até o dia 22 de abril de 2024.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

- Análise da carta de intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, e terá peso de 20% da nota;
- Histórico escolar: será avaliada a média das notas do aluno e terá peso de 30% da nota;
- Entrevista: será avaliada a experiência do candidato em relação à participação em projetos, conhecimento sobre a área do projeto e disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto e terá peso de 50% da nota.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos através de envio de e-mail aos participantes do processo seletivo na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 30 de abril de 2025. Após publicação, o docente deverá solicitar cópia preenchida e assinada do termo de compromisso do bolsista (anexo 3) para arquivo pessoal e indicar o bolsista selecionado no Portal Docente até o dia 09 de maio de 2025. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 09 de abril de 2025.

PROJETO DE ENSINO: Caracterização da composição fenólica do guabijú (*Myrcianthes pungens*) submetido à digestão gastrointestinal *in vitro*

DADOS DO CANDIDATO

NOME COMPLETO:		
CURSO DE GRADUAÇÃO:	SEMESTRE ATUAL:	
MATRÍCULA:		
ENDEREÇO:		
DATA NASCIMENTO:	CPF:	RG:
TELEFONE:	E-MAIL:	

DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS PARA ATUAR NO PROJETO:

Turno/dia	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Manhã					
Tarde					

Trabalhou/trabalha na área do projeto ou atuou/atua em projetos desta área (alimentos e saúde)? Quais?

ANEXO 2 – MODELO DE CARTA DE INTENÇÕES

Eu, **(nome completo)**, portador do RG _____, CPF _____, estudante do curso _____ da UFSM campus xxxxxxxxx, tenho interesse em participar do projeto de pesquisa **(nome do projeto)**.

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 1 (uma página), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).